Ata da terceira reunião Ordinária de 1.976:

Aos cinco dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua terceira reunião Ordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador Sebastião Cardoso Braga. À hora marcada, o Sr. Presidente, com a invocação a Deus e saudação ao pavilhão nacional, deu por iniciados os trabalhos do dia com a presença de todos os Senhores Vereadores. Ata anterior aprovada por unanimidade, mas com emenda. Expediente do dia: correspondências recebidas da agência local do Banco do Brasil S/A, das Câmaras Municipais de Campanha e de Coronel Fabriciano. Indicações, Requerimentos e Projetos: José Benito Rentini, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Iguiz Luiz Herrera: aprovado. Pareceres das Comissões: Nada houve. Ordem do dia: Projeto de Lei que fixa subsídios e verba de representação do Prefeito e Verba de representação do Vice-Prefeito, aliás Projeto de Decreto Legislativo. Aprovado por unanimidade em uma única discussão e votação: Registre-se, publique-se e cumpra-se, recebendo este Decreto Legislativo o número 2. Projeto de Resolução, que fixa os subsídios dos Vereadores: Aprovado por unanimidade em primeira, segunda e última discussão e votação: Registre-se, publique-se e cumpra-se, recebendo a presente Resolução o nº 120. O Vereador Paulo de Carvalho Filho solicitou da Presidência licença para apresentar fora de horário um requerimento ao Sr. Presidente pedindo que, juntamente com o P. Executivo e também na com-

dica de Presidente da Associação Comercial entrasse em entendimentos com as Agências Bancárias para obtenção de facilidades no recebimento das taxas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em especial para os operários da construção civil. Esse requerimento, não só obteve aprovação unânime da Casa, como elogios por parte de diversos Vereadores e a promessa do Sr. Presidente de tudo fazer, com o apoio do Executivo e da Associação Comercial, para satisfazer a pretensão do Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, com os agradecimentos aos Senhores Vereadores e ao Sr. Hlodoaldo Rodrigues do jornal "Correio do Sul", encerrou esta Reunião Ordinária e com ela, com Base no artigo 115, parágrafo segundo, do Regimento Interno, o primeiro período legislativo, convocando uma sessão solene para o dia 31 de Março, às 16,30 horas, nos mesmos Horário e local, para comemorar mais um aniversário da Revolução de 1.964, havendo inclusive convidado para fazer uso da palavra na ocasião os Vereadores Dr. Rui Vitor do Prado e Paulo de Carvalho Fábio, pela Arena e M.D.B, respectivamente. Em tempo, registre-se que a Resolução nº 120, aprovada em primeira e segunda discussões e votações foi possível, graças a requerimento de dispensa do interstício legais do Vereador José Bregalda, aprovado unanimemente pela Edilidade. E, para constar, eu, José Fontoura de Assunção, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário.

José Fontoura